DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2018

Concede Medalha do Mérito em Comunicação “Jeremias da Rocha Nogueira” da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Erisberto de Oliveira Rêgo e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito em Comunicação “Jeremias da Rocha Nogueira” da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Erisberto de Oliveira Rêgo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões “João Niceras de Morais”

Mossoró/RN, 12 de abril de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró